

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
PDI Nº 155/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED], CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado [REDACTED], e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON LUIZ KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]; e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, CEP 87710-020, Paranavaí - Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED].131.549-[REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], doravante referida como “**ICTPR**”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Quarta que determina os recursos para a execução do convênio passa a ter o seguinte enunciado: Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 85.520,25 (Oitenta e cinco mil quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) que serão repassados conforme o cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/1998.

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor original do Convênio de R\$ 68.362,20 (Sessenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) é acrescido de R\$ 17.158,05 (Dezessete mil

cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos) oriundos de suplementação a fim de implementar o aprovado no protocolo 24.197.665-3.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O presente Convênio terá sua vigência para cumprimento do objeto do convênio e prestação de contas final prorrogada, ficando com a **execução do projeto estendida até a data de 31 de julho de 2026**.

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 31/07/2026, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 31/08/2026, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 31/10/2026 e Período de vigência do convênio até a data de 31/10/2026.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 155/2023 PDI e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

CONCEDENTE

GERSON KOCH

Diretor de Administração e Finanças

CONCEDENTE

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

Reitora

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt

RG: [REDACTED]

2:

RG:

Documento: **ITermoAditivo_Conv1552023pdiunespar.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 28/11/2025 15:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 24/11/2025 16:18 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 24/11/2025 17:31 Local: UNESPAR/REITORIA, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 08/12/2025 11:40 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **24.197.665-3** por: **Fernanda Scheidt** em: 24/11/2025 15:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

se, ainda, o transporte de alunos do perímetro urbano, especificamente os da educação especial e aqueles matriculados no programa municipal "Integralizar" que serão conduzidos às escolas dos distritos contempladas pelo programa de educação em tempo integral. A execução dos serviços de transporte ocorrerá nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme a característica de cada trajeto/rota, visando atender à demanda educacional. O contrato terá duração inicial de 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo os anos letivos de 2026 e 2027, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) dias letivos, podendo ser prorrogada limitada ao prazo máximo de 10 (dez) anos, com data abertura prevista para 26 de novembro às 8h. A medida se faz necessária para que a secretaria demandante reavalie o objeto. LUIS CARLOS FABRIS – Pregoeiro

161834/2025

Virmond

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM DE TURISMO, INCLUINDO PROGRAMAÇÃO, GUIA, TRANSPORTE E REFEIÇÕES AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE TURISMO INSTITUÍDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO - PARANÁ VIAJA +**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 10h00 do dia 26/11/2025 até às 07h59min do dia 08/12/2025.**

- Data e horário de abertura: **08/12/2025 - das 07hs:59min às 08hs:00min.**

- Data o horário do início da sessão de disputa: **08/12/2025 - às 08hs:00min.**

- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 24 de novembro de 2025

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

160511/2025

Wenceslau Bráz

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 67/2025 Processo administrativo nº 190/2025 - OBJETO: "Contratação de empresas especializadas na de locação de estruturas para uso no recinto onde será realizada comemorações alusivas ao aniversário de 90 anos de emancipação do município de Wenceslau Bráz, nos dias 25 e 26 de novembro de 2025 abrangendo camarim, palco, banheiro químico, som e iluminação e divulgação, incluindo equipamentos, materiais e mão de obra". - Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Vidal, Prefeito do Município de Wenceslau Bráz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiros e eventuais interessados, que **ADJUDICA e HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto as empresas: - **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: 09.470.761/0001-81**, com o lote: 6, no valor total de R\$ 8.380,00 (oito mil e trezentos e oitenta reais); - **WJ ESTRUTURAS LTDA - CNPJ: 24.894.922/0001-58**, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10 e 11, no valor total de R\$ 108.055,00 (cento e oito mil e cinquenta e cinco reais); - **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 10.663.692/0001-01**, com o lote: 5, no valor total de R\$ 6.820,00 (seis mil e oitocentos e vinte reais). - Wenceslau Bráz - PR, 24 de novembro de 2025. - **Luiz Carlos Vidal - Prefeito**

161156/2025

Entidades Municipais

Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 1085/2025 PDI	UENP	R\$ 25.000,00	Projeto PBA.20252010 00370- Chamada de Projetos 23/2024	24/11/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 1128/2025 PDI	FUN-CETIC	R\$ 148.113,53	Projeto EAS.20254610 00035- Chamada de Projetos 16/2025	24/11/2025	Vigência de 8 meses a partir da data de assinatura
CV 1170/2025 PDI	FUN-CETIC	R\$ 50.000,00	Projeto PBA.20252010 00133- Chamada de Projetos 23/2024	24/11/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 1132/2025 PDI	REAL IPEX	R\$ 89.990,00	Projeto EAS.20254610 00081- Chamada de Projetos 16/2025	24/11/2025	Vigência de 6 meses a partir da data de assinatura
CV 1138/2025 PDI	AH-PIRC	R\$ 71.501,53	Projeto MCI.20254910 00002- PI 30/2025	24/11/2025	Vigência de 9 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Valor Acréscimo	Valor Final Instrumento	Data de assinatura do Aditivo
150/2023 PDI	UEM	1	R\$ 142.350,18	R\$ 769.350,18	24/11/2025
681/2022 PDI	UNIOESTE	1	R\$ 93.600,00	R\$ 578.134,00	24/11/2025
155/2023 PDI	UNESPAR	1	R\$ 17.158,05	R\$ 85.520,05	24/11/2025

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
150/2023 PDI	UEM	1	31/07/2026	31/10/2026	24/11/2025
681/2022 PDI	UNIOESTE	1	28/02/2027	28/05/2027	24/11/2026
155/2023 PDI	UNESPAR	1	31/07/2026	31/10/2026	24/11/2026

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

Instrumento	Instituição	Data de assinatura	Objeto
CV 445/2025 PDI	UNICENTRO	24/11/2025	O presente termo tem por objeto a rescisão do Convênio PDI nº 445/2025 celebrado em 03 de julho de 2025, que apoia a implementação do projeto intitulado "Conferência Internacional de Ciências Forenses 2025 (IF2025)", protocolo nº EAS.2025051000050, contemplado na CP 02/2025. A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE conforme disposto neste Termo.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

161096/2025